



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data 28/02/2023
Edição 1458/2023 Ano VI

Medéia Apª de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 291

PORTARIA N.º 092/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

- I- Titular:** Sergio Higino dos Santos
Suplente: Pio Rosario de Souza
- II- Titular:** Ligia Cibele Tendulo Rodrigues
Suplente: José Manoel de Souza
- III- Titular:** Marcio Sergio Rodrigues
Suplente: Jean Carlos Moreira

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de fevereiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal